



---

**ENC: Ofício nº 182/2026/GP - Câmara Municipal de Botucatu**

---

**De** Adriano Di Gregorio <adriano.gregorio@cps.sp.gov.br>

**Data** Qui, 23/04/2026 09:01

**Para** Giovana Negreiro da Silva <giovana.negreiro@cps.sp.gov.br>

**Cc** PRES Expediente do Gabinete <expedientegds@cps.sp.gov.br>; Otávio Jorge de Moraes Júnior <otavio.moraes@cps.sp.gov.br>; Clovis de Souza Dias <clovis.dias@cps.sp.gov.br>; Divanil Antunes Urbano <divanil.urbano@cps.sp.gov.br>; Robson dos Santos <robson.santos@cps.sp.gov.br>

2 anexos (2 MB)

Ofício 182.pdf; Req 295.pdf;

Prezada Giovana:

Bom dia. Conto que esteja bem!

Peço vossa costumeira gentileza, a fim de que instaure o devido processo SEI e proceda às tramitações sequenciais.

Muito obrigado pelo seu zeloso apoio.

Atenciosamente,



---

**Adriano Di Gregorio**

Expediente do Gabinete  
Centro Paula Souza

adriano.gregorio@cps.sp.gov.br | 11 3324-3346  
Rua dos Andradas, 140 | São Paulo - SP



---

**De:** Otávio Jorge de Moraes Júnior <otavio.moraes@cps.sp.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de abril de 2026 08:47

**Para:** PRES Expediente do Gabinete <expedientegds@cps.sp.gov.br>

**Cc:** Adriano Di Gregorio <adriano.gregorio@cps.sp.gov.br>; Presidência <presidencia@cps.sp.gov.br>; Clovis de Souza Dias <clovis.dias@cps.sp.gov.br>; Divanil Antunes Urbano <divanil.urbano@cps.sp.gov.br>; Robson dos Santos <robson.santos@cps.sp.gov.br>

**Assunto:** ENC: Ofício nº 182/2026/GP - Câmara Municipal de Botucatu

**Caro Dr. Adriano, boa tarde!**

Estimo encontrá-lo bem.

De mais a mais, gentileza solicitar à vossa valorosa equipe que formalize a demanda no SEI, para que possamos tramitá-la junto aos setores competentes.

**Respeitosamente,**

**Otávio Moraes****Chefe de Gabinete da Presidência**

Centro Paula Souza

chefiagab@cps.sp.gov.br | 11 3324-3308

Rua dos Andradas, 140 | São Paulo - SP

**De:** Presidência <presidencia@cps.sp.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 22 de abril de 2026 18:21**Para:** Otávio Jorge de Moraes Júnior <otavio.moraes@cps.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: Ofício nº 182/2026/GP - Câmara Municipal de Botucatu

Otávio,

Boa tarde.

Repasso Ofício 182/2026 da Câmara Municipal de Botucatu.

Fico à disposição.

**Raquel Costa Coneza****Gabinete da Presidência**

Centro Paula Souza

raquel.costa@cps.sp.gov.br | 11 3324-3303

Rua dos Andradas, 140 | São Paulo - SP

**De:** secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 22 de abril de 2026 17:05**Para:** Presidência <presidencia@cps.sp.gov.br>**Assunto:** Ofício nº 182/2026/GP - Câmara Municipal de Botucatu

Boa Tarde

Prezado Senhor,

Encaminho o Ofício nº 182/2026/GP e o requerimento nº 295/2026 aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15/4/2026, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Ana Carolina Correa Biasotti

Assistente Legislativo

**Divisão Legislativa**

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET  
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 182/2026/GP

Botucatu, 16 de abril de 2026.

Ao Senhor  
Clóvis Dias  
Diretor-Superintendente do Centro Paula Souza (CPS)  
São Paulo/SP

## **Assunto: Encaminha Requerimento**

Prezado senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 295/2026 aprovado na Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2026, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em sexta-feira, 17 de abril de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 981A-12JM-SE5P-2921.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=981A-12JM-SE5P-2921> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 981A-12JM-SE5P-2921**

Câmara Municipal de Botucatu, 16 de abril de 2026

Botucatu, 17 de abril de 2026



## REQUERIMENTO Nº. 295

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/4/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O município de Botucatu se destaca como importante polo regional de saúde, contando com uma ampla rede hospitalar e assistencial, incluindo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), o Hospital Estadual, hospitais privados, unidades da Unimed, o Centro de Saúde Escola (CSE), além de diversas Unidades Básicas de Saúde e clínicas particulares.

Diante dessa estrutura, é evidente a constante demanda por profissionais qualificados na área da saúde, especialmente técnicos em enfermagem, que desempenham papel essencial no atendimento à população.

O curso Técnico em Enfermagem oferecido pela ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho é reconhecido por sua qualidade e por proporcionar formação gratuita, acessível e alinhada às necessidades do mercado local, contribuindo significativamente para a empregabilidade e para o fortalecimento do sistema de saúde.

A eventual descontinuidade desse curso representaria um prejuízo não apenas para os estudantes, mas para toda a rede de saúde do município e região.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Diretor-Superintendente do Centro Paula Souza (CPS), **CLÓVIS DIAS**, e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, **Dr. VAHAN AGOPYAN**, solicitando informações oficiais acerca da possível descontinuidade do curso Técnico em Enfermagem na ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para sua manutenção, encaminhando ainda:

1. Informações oficiais sobre a manutenção ou não do curso;
2. As razões para eventual suspensão;
3. A adoção de medidas para garantir a continuidade da oferta do curso em Botucatu.

**REQUEREMOS**, ainda, que a cópia deste requerimento seja encaminhada para o Superintendente da Unidade de Botucatu, **DANILO CESAR ÂNGELO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de abril de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em quarta-feira, 15 de abril de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código 4Y4J-5559-ANTN-7KFS.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=4Y4J-5559-ANTN-7KFS> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4Y4J-5559-ANTN-7KFS**

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de abril de 2026

Botucatu, 15 de abril de 2026

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gabinete

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00053154/2026-24

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu - Presidente Antonio Carlos Vaz de Almeida.

**Assunto:** Ofício nº 182/2026/GP - Requerimento nº 295/2026 - Descontinuidade de Curso Técnico

Trata-se de Ofício nº 182/2026/GP (0105128881), da Câmara Municipal de Botucatu, que encaminha o Requerimento nº 295 (0105129176), solicitando informações acerca da possível descontinuidade do curso Técnico em Enfermagem na ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho.

Preliminarmente, encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) para análise e manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Otávio Jorge de Moraes Jr.**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105129710** e o código CRC **2CFC617D**.

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00053154/2026-24

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu - Presidente Antonio Carlos Vaz de Almeida.

**Assunto:** Ofício nº 182/2026/GP - Requerimento nº 295/2026 - Descontinuidade de Curso Técnico

À Coordenadoria de Supervisão Educacional - CSUP, para atendimento ao despacho CEETEPS/GAB - SEI de nº 0105129710.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Leila Margareti Pessoa Silva  
Analista de Suporte e Gestão  
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Leila Margareti Pessoa Silva, Assistente Técnico II**, em 23/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105213012** e o código CRC **AE1553B2**.

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Divisão de Gestão de Legislação Educacional

## MANIFESTAÇÃO

**Nº do Processo:** 136.00053154/2026-24

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu - Presidente Antonio Carlos Vaz de Almeida.

**Assunto:** Ofício nº 182/2026/GP - Requerimento nº 295/2026 - Descontinuidade de Curso Técnico

### Histórico:

Trata-se de Ofício nº 182/2026/GP (0105128881) da Câmara Municipal de Botucatu, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara - Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida, solicitando informações acerca da possível descontinuidade do curso Técnico em Enfermagem na ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho.

Após tramitação, o Gabinete da Presidência, por meio do Despacho (0105129710), recomendou a remessa dos autos à Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico, para análise e manifestação no âmbito de sua competência.

Eis, em apertada síntese o relato do necessário. Passamos a nos manifestar.

### Manifestação:

Preliminarmente, cabe esclarecer que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) é autarquia estadual que integra a Administração Pública Indireta do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, sendo responsável pela gestão das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs). As finalidades e objetivos institucionais do Ceeteps estão previstos em Regimento próprio, aprovado pelo Decreto nº 58.385 de 13.9.2012.

Importante ressaltar que conforme artigo 57, II da Portaria Ceeteps-Presidência nº 4895, de 22 de janeiro de 2026:

*“Artigo 57 – A Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico tem as seguintes competências:*

*II - assistir o Presidente nos assuntos relacionados com o ensino no que se refere ao ensino médio e técnico;”*

Em atenção à manifestação apresentada acerca da solicitação de informações da possível descontinuidade do curso Técnico em Enfermagem na ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho, cumpre inicialmente registrar que o Centro Paula Souza reconhece a relevância social, histórica e

formativa do referido curso, bem como sua contribuição para o atendimento às demandas da área da saúde no município de Botucatu e região.

Em resposta ao Requerimento nº 295 (0105129176), seguem considerações:

### **1. Informações oficiais sobre a manutenção ou não do curso**

O Curso Técnico em Enfermagem da Etec “Dr. Domingos Minicucci Filho” não foi extinto, encontrando-se temporariamente com a oferta suspensa para novas turmas, permanecendo assegurada a continuidade das turmas já em andamento até sua regular conclusão.

Ressalta-se que a suspensão tem caráter temporário e passível de reavaliação, não configurando encerramento definitivo da habilitação.

### **2. Razões para a eventual suspensão**

A decisão de suspensão temporária da oferta fundamenta-se em critérios técnicos adotados institucionalmente pelo Centro Paula Souza, os quais consideram, de forma conjunta: os índices de demanda por vagas no processo seletivo (Vestibulinho); os níveis de evasão ao longo do curso; o quantitativo de alunos concluintes; e a aderência da formação às necessidades do mercado de trabalho local.

No caso específico da unidade, foi identificada baixa demanda associada a elevados índices de evasão, evidenciada, por exemplo, na turma iniciada no 1º semestre de 2025, que contou com 23 ingressantes para um total de 40 vagas ofertadas, e que, no 1º semestre de 2026 (3º módulo), apresenta apenas 12 alunos matriculados.

Esse cenário compromete a sustentabilidade pedagógica e administrativa da oferta, justificando a adoção da medida, a qual decorre de análise técnica, realizada pela Área de Seleção e Classificação de Alunos e pela Coordenadoria de Supervisão Educacional, no âmbito da Coordenadoria Geral do Ensino Médio e Técnico.

### **3. Adoção de medidas para garantir a continuidade da oferta do curso em Botucatu**

Como medida de adequação às demandas atuais da área da saúde, foi apresentada à comunidade escolar a proposta de oferta de curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Atendimento Pré-Hospitalar (APH), com previsão de início no 2º semestre de 2026, ampliando as possibilidades formativas na área.

Adicionalmente, destaca-se que a suspensão do Curso Técnico em Enfermagem não impede sua futura retomada, estando prevista a possibilidade de reavaliação para o 1º semestre de 2027, a partir de novos estudos de demanda, análise de contexto regional e verificação das condições institucionais.

Dessa forma, o Centro Paula Souza reafirma seu compromisso com a oferta de educação profissional alinhada às necessidades locais, adotando medidas responsáveis para garantir qualidade, sustentabilidade e pertinência social dos cursos ofertados.

Informado, encaminha-se a *Chefia de Gabinete da Presidência do Centro Paula Souza*, para as providências sequenciais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson Fernando Gomes da Silva  
Chefe de Divisão  
Divisão de Gestão de Legislação Educacional

Bruno Pereira Santos Almeida  
Coordenador  
Coordenadoria de Supervisão Educacional

Divanil Antunes Urbano  
Coordenador Geral  
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando Gomes Da Silva, Chefe de Divisão**, em 28/04/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Santos Almeida, Coordenador**, em 29/04/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Divanil Antunes Urbano, Coordenador Geral**, em 30/04/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105794309** e o código CRC **6196A9F1**.

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gabinete

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 136.00053154/2026-24

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu - Presidente Antonio Carlos Vaz de Almeida.

**Assunto:** Ofício nº 182/2026/GP - Requerimento nº 295/2026 - Descontinuidade de Curso Técnico

Em face da manifestação da Divisão de Gestão de Legislação Educacional da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC, Manifestação nº 1168/2026 - CGETEC/CSUP/DGLE (0105794309), que acolho, encaminhe-se à Presidência para conhecimento e, se houver concordância, elaboração de ofício em resposta à Câmara Municipal de Botucatu.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Otávio Jorge de Moraes Jr.**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Jorge De Moraes Júnior, Chefe de Gabinete**, em 04/05/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0106080493** e o código CRC **5F26B5F3**.

Ofício nº 225/2026-CPS-PRES

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente  
Câmara Municipal de Botucatu  
secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br / diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 182/2026/GP - Requerimento nº 295/2026 - Descontinuidade de Curso Técnico

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 136.00053154/2026-24.*

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 182/2026/GP de vossa autoria, informamos que a demanda foi devidamente analisada pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC desta autarquia, tendo esta exarado manifestação com os esclarecimentos necessários à referida demanda.

Na oportunidade, encaminhamos cópia do presente processo para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**Clóvis de Souza Dias**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Presidente**, em 04/05/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0106236737** e o código CRC **2A7D3245**.